

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

A C Ó R D Ã O N. º 001/2022

PROCESSO Nº.: 2013.008147-1

RECORRIDO: DENNYS RALF ALMEIDA DA SILVA RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RELATORA: KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS

TRIBUTÁRIO. EMENTA: **AUTO** DE INFRAÇÃO. DECLARAÇÃO MENSAL DE SERVIÇOS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEU É DISPENSADO DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS. RESOLUÇÃO CGSN Nº 94. AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO ANTES DO FINAL DO **PRAZO OBRIGAÇÃO CUMPRIMENTO** DATRIBUTÁRIA. **RECURSO OFÍCIO** DE CONHECIDO E IMPROVIDO.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, por unanimidade dos votos, em conhecer do recurso de ofício interposto, para em seguida, negar-lhe provimento, nos termos do voto da relatora.

Data de Julgamento: 15 de dezembro de 2021.

Data de leitura e aprovação: 16 de fevereiro de 2022.

Parnamirim/RN, 16 de fevereiro de 2022.

BRUNO FONSECA DE OLIVEIRA PRESIDENTE

KARYNE MEYBEL DANTAS DE MEDEIROS CONSELHEIRA RELATORA